

INFORMATIVO Nº 20/2024 COGEP/SEDUC
(08 de janeiro de 2024)

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS NAS TURMAS DE ENSINO MÉDIO REGULAR NOTURNO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS NO ANO LETIVO DE 2024.

A lotação nas escolas públicas estaduais está disciplinada na Portaria de Lotação nº 1316/2023 publicada no DOE de 22/12/2023, páginas 34 a 41, que estabelece normas para a lotação de professores nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano letivo de 2024.

1. Escola Estadual com Ofertas de Ensino Médio Noturno

O Ensino Médio Noturno (EMN), em 2024, na 1ª e 2ª séries, combinarão os formatos presencial e a distância/remoto, com uma carga horária mínima de 1.000 (mil) horas/ ano, com 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo, 20 (vinte) horas presenciais e 5 (cinco) horas a distância/remoto, dando continuidade, dessa forma, a implementação do NEM no turno noturno.

1ª série do EMN

Na matriz curricular para a 1ª série do EMN, em 2024, deverão constar os componentes curriculares da FGB, da unidade curricular Formação para Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e das unidades curriculares de Formação Técnica e Profissional - Preparação para o Trabalho e Práticas Sociais (PTPS) e Cultura Digital - nos Itinerários Formativos; conforme mapa de turma disposto no Sige Escola.

PROFESSORES EFETIVOS:

O diretor escolar deverá identificar entre os docentes que ministram os componentes de Física, Química e Biologia, nas demais ofertas do ensino médio da escola, o professor que será lotado no Componente de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, respeitando o previsto no Art 44 do Estatuto do Magistério.

Para o Componente de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, o diretor deverá identificar entre os docentes que ministram os componentes de História, Geografia, Filosofia e Sociologia, o professor que será lotado na área, respeitando o previsto no Art 44 do Estatuto do Magistério.

Nos componentes curriculares da **Qualificação Profissional** (1ª série do Ensino Médio Noturno), poderá ser lotado professor efetivo de uma das disciplinas específicas que compõem o currículo das ofertas da educação básica, desde que ele comprometa-se em participar dos momentos formativos oferecidos pela Seduc.

PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO:

Os diretores escolares poderão convocar os docentes aprovados em processos seletivos que foram regulamentados pelo edital 006/2022, de 22 de abril de 2022, publicado no DOE 02/05/2022. Será possível lançar novas portarias de seleção de professores para o ano letivo de 2024, quando não houver docentes selecionados por meio de portarias regulamentadas pelo edital 006/2022 ou em casos específicos avaliados pelo diretor escolar e com o consentimento do Coordenador da Crede e no caso de escolas de Fortaleza, do Coordenador da Sefor.

Será possível lançar portarias para seleção de professores para o componente da qualificação profissional, fundamentadas no edital 006/2022, desde que sejam especificadas no processo seletivo as exigências sobre a

formação do professor para assumir o componente específico. Poderão participar do processo seletivo, os professores com formação em uma das disciplinas específicas que compõem o currículo das ofertas da educação básica, desde que o profissional comprometa-se em participar dos momentos formativos oferecidos pela Seduc.

PROFESSORES EFETIVOS:

Para lotação no Componente de Ciências da Natureza, o gestor escolar deverá identificar, dentre os docentes que ministram os componentes de Física, Química e Biologia nas demais ofertas do ensino médio da escola, respeitando o interesse, a disponibilidade do professor e a previsão do Art 44 do Estatuto do Magistério o profissional que será lotado.

Para o Componente de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, o diretor deverá identificar entre os docentes que ministram os componentes de História, Geografia, Filosofia e Sociologia, o professor que será lotado na área, respeitando o interesse, a disponibilidade do professor e a previsão do Art 44 do Estatuto do Magistério.

Nos componentes curriculares da Educação Profissional e Técnica (2ª série do Ensino Médio Noturno), poderá ser lotado professor efetivo de uma das disciplinas específicas que compõem o currículo das ofertas da educação básica, desde que atenda aos requisitos descritos no quadro a seguir.

PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO:

Os diretores escolares poderão convocar os docentes aprovados em processos seletivos que foram regulamentados pelo edital 006/2022, de 22 de abril de 2022, publicado no DOE 02/05/2022. Será possível lançar novas portarias de seleção de professores para o ano letivo de 2024, quando não houver docentes selecionados por meio de portarias regulamentadas pelo edital 006/2022 ou, em casos específicos, avaliados pelo diretor escolar e com o consentimento do Coordenador da Crede e no caso de escolas de Fortaleza, do Coordenador da Sefor.

Será possível lançar portarias para seleção de professores para o componente da Educação Profissional e Técnica (2ª série do Ensino Médio Noturno), fundamentadas no edital 006/2022, desde que sejam especificadas no processo seletivo as exigências sobre a formação do professor, conforme descrito no quadro a seguir.

REQUISITOS PARA OS DOCENTES MINISTRAREM OS COMPONENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA:

A lotação de professores nos componentes da Educação Profissional e Técnica (2ª série do Ensino Médio Noturno) deverá seguir os requisitos de formação conforme o quadro a seguir:

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	FORMAÇÃO
Técnico em Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Administração ou; 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou; 3. Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.

Técnico em Secretaria Escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Pedagogia ou Processos Escolares com Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Educacional; 2. Graduação em áreas afins com Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar.
Técnico em Multimídia (Design)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Design ou; 2. Graduação em Design Gráfico ou; 3. Graduação em Sistemas de Mídias Digitais.
Técnico em Guia de Turismo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou; 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Turismo ou; 3. Graduação em áreas afins com Pós-graduação na área de Turismo ou Hotelaria.

ATENÇÃO:

As ofertas de segundo ano do ensino médio noturno deverão ser cadastradas no SIGE ESCOLA (Módulo Acadêmico) como **“Semestral”** e o registro dos mapas curriculares para os dois semestres letivos. A lotação/contratação do professor deverá ser anual e com distribuição da carga horária do contrato nos componentes que serão ministrados nos dois semestres.

Na digitação do contrato por tempo determinado em **“Componentes da Educação Profissional e Técnica”** deverá ser anual, com a identificação de **“Carência Temporária”** e com a justificativa de **“Execução de Programas e de Projetos”**.

Ofertas de 2ª série do ensino médio noturno com matrícula inferior a 25 alunos

Nas ofertas de 2ª série do Ensino Médio Noturno com matrícula inferior a 25 alunos, a escola deverá ofertar o Ensino Médio Noturno com Qualificação Profissional, organizando o mapa curricular conforme quadro a seguir:

Componentes curriculares	2ª Série
Língua Portuguesa	4h
Língua Inglesa	1h
Educação Física	1h
Matemática	4h
Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	4h
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	4h
Carga Horária da Formação Geral	18h
Componentes da Qualificação Profissional	
Projeto de Vida - Formação para a cidadania e desenvolvimento das competências socioemocionais	1h
C-Jovem ou; Informática ou; Editor de Vídeo ou; Administrador de Banco de Dados ou; Técnicas Administrativas e Vendas – TAV ou; Assistente Administrativo ou; Assistente Financeiro ou; Microempreendedor Individual – MEI ou; Assistente de Recursos Humanos ou; Inglês Básico ou; Espanhol Básico ou;	6h

Organizador de Eventos – OE ou; Agente de Informações Turísticas – AIT ou; Saneamento Básico.	
Carga Horária de Qualificação Profissional	7h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	25h

ATENÇÃO: Nos componentes de Qualificação Profissional, poderão ser lotados professores efetivos ou contratados por tempo determinado, desde que eles comprometam-se em participar dos momentos formativos oferecidos pela Seduc.

A lotação de professores efetivos e a contratação de docentes por tempo determinado nos componentes curriculares da Formação Geral e nos Componentes Curriculares da Qualificação Profissional seguirá o mesmo procedimento das demais ofertas de ensino médio, regulamentados na Portaria de Lotação nº 1316/2023 publicada no DOE de 22/12/2023, páginas 34 a 41.